

# Jornal da FENATTEL



Edição  
Abril 2018

Construindo a Unidade dos  
Trabalhadores em Telecomunicações

## Nacional

Decisão do STF implica em retrocesso quando compromete processos democráticos.

## Economia

DIEESE - Desemprego cresce em duas regiões.

## Ação Sindical

Saldos negativos da reforma trabalhista

## Negociação

PPR entre outros temas são foco de negociações.

# PPR 2017 no Teleatendimento.

*Não aceitamos o calote das empresas e exigimos a nossa parte.*

Leia mais na pág.4

# PPR JÁ

# QUEM DEVE, TEM QUE PAGAR

## Ainda nesta edição

### Condições de trabalho

Ações Anti-Sindicais e Precarização: Saldos da "Deforma" Trabalhista

pág.6

### Cultura

O filme **A ONDA (2008)** do diretor Dennis Gansel mostra como o fascismo, uma ameaça cada vez mais presente no Brasil, pode facilmente se desenvolver em consequências perigosas para o tecido social.

pág.7

### Notícias dos sindicatos

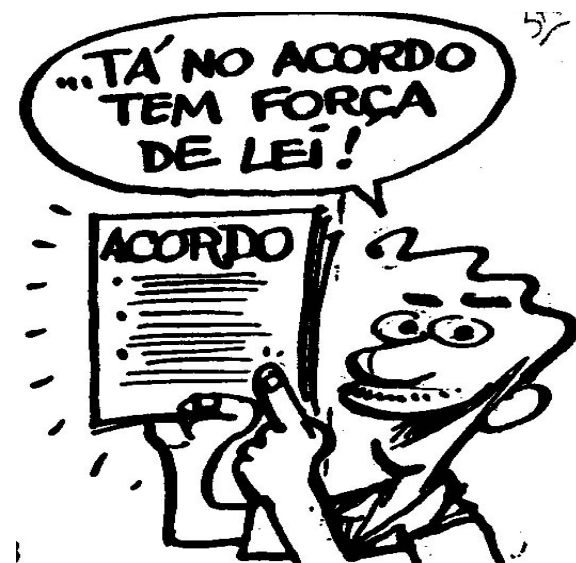
#### SINTTEL RN

Trabalhadores em Telecom no RN autorizam a contribuição sindical.

#### SINTTEL SC

Sindicato e Ezentis se reúnem para debater condições de trabalho da operação da planta interna.

pág.8



## Palavra do Almir

### Entramos em abril de 2018 e a situação dos trabalhadores piora dia-a-dia.

Colhemos as consequências de uma reforma trabalhista perversa. Já há notícias de trabalhadores sendo condenados na Justiça do Trabalho a pagar dano moral aos patrões que não cumpriam suas obrigações, em valores maiores do que ele receberia na vida toda, um exemplo disso foi uma condenação de dano moral de R\$ 750 mil reais. Claro que essa condenação

pode ser revertida na segunda instância e que o empregado nunca irá pagá-la, mas mostra uma abertura para o aprofundamento das injustiças sociais. O mesmo ocorre com o trabalho da gestante, com a jornada intermitente, com a perda das condições dos jovens continuarem fazendo faculdades, com a subdivisão do gozo das férias em três períodos de dez dias, e o pior, ao

contrário do que eles e a imprensa alardeavam, de que a reforma iria ampliar ofertas de emprego, o que vemos é o aumento do emprego sem registro, como o trabalho doméstico sem carteira, um claro indicador real de que o emprego formal em empresas sumiu do mapa. Só aceita ir para o trabalho doméstico sem carteira assinada a pessoa desempregada que esgotou suas condições de continuar procurando emprego na indústria, comércio e serviços. No nosso setor, as empresas de tele atendimento rasgam à luz do dia sua obrigação legal de não pagar abaixo do salário mínimo. Isso é pior do que precarizar.

Acham-se no direito de aprofundar a super exploração, quando orientam seus empregados a exporem-se publicamente entrando em seus sistemas de gestão para se posicionar contra os sindicatos. Claro que aquele que não se pronunciar fica marcado e entra numa lista de futuras demissões. É o modelo de gestão copiado de países de fora onde é uma prerrogativa do patrão negociar ou não com os sindicatos, o que fere a legislação, os costumes e a tradição das relações de trabalho no país. A quem serve mutilar e destruir sindicatos de trabalhadores? Com certeza não serve aos próprios empregados das empre-

sas. Sem os sindicatos vamos regredir 70 anos nas normas de proteção social. E infelizmente depois que os direitos lhe forem tomados, não há ilusão de que os patrões paguem qualquer benefício sem serem obrigados. E quem os obriga a cumprir as cláusulas sociais e de condições de trabalho são os acordos coletivos com os sindicatos. Pare antes de se submeter aos caprichos de gestores, Pense ao tomar uma posição, Aja com clareza na firme decisão de exigir respeito aos direitos coletivos. Vejam a atitude dos empregadores. A federação patronal, FEBRATTEL coloca edital para assembleia das empresas, com a exigência de que

compareçam as que estiverem quites com a contribuição sindical patronal, ao mesmo tempo que orienta todas as empresas a NÃO RECOLHER E REPAS-SAR a contribuição sindical dos empregados. DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS é pouco para qualificar tanta má fé!

Conclamo todos os sindicatos e todos os trabalhadores a manterem-se unidos e a resistir a essa fase de golpes contra os direitos sociais da maioria. E nós seguiremos denunciando e organizando a resistência coletiva da categoria profissional.

Almir Munhoz,  
Presidente da Fenattel

## Economia

### Taxa de desemprego apresenta crescimento em duas regiões.

A Pesquisa de Emprego e Desemprego divulgada recentemente, realizada pelo DIEESE e a Fundação Seade, mostra que a taxa de desemprego aumentou em duas regiões analisadas, na passagem de janeiro para fevereiro. Nas regiões de Salvador e no Distrito Federal houve aumento de 0,5 pontos percentuais, com a primeira passando de 25,0% para 25,5%, e a segunda passando de 17,7% para 18,2%.

Em Porto Alegre houve redução da taxa. Pela tendência histórica de elevação da taxa de desemprego ao longo do primeiro trimestre, os resultados de fevereiro sugerem que o aumento, este ano, deve ser em menor intensidade, principalmente em São Paulo e no Distrito Federal. Entretanto, nas outras regiões, a taxa de desemprego pode se situar em patamar acima do início de 2016.

Na comparação de 12 meses, a taxa de desemprego entre os jovens (16 a 24 anos de idade) aumentou acentuadamente na região de Porto Alegre, ao passar de 22,3% para 29,2%, e, em

menor intensidade, na de Salvador. Já no Distrito Federal e em São Paulo houve redução para esse grupo.

Em São Paulo, inclusive, houve redução da taxa de desemprego para todos os grupos analisados: homens, mulheres, chefes de famílias e demais membros, e o grupo de 25 a 39 anos de idade.

Segundo o DIEESE, o número de ocupados passou de 90,3 milhões de trabalhadores, no final de 2016, para 92,1 milhões, no fim de 2017. Ou seja, 1,8 milhão de pessoas conseguiram ocupação no último ano. A queda do desemprego ocorreu devido ao aumento da ocupação informal e do número de trabalhadores por conta própria. Foram criadas 2,6 milhões de vagas informais. Os empregadores somaram 263 mil. Já o emprego formal teve redução de quase 982 mil ocupações, entre o final de 2016 e o de 2017. 4,13 vezes o salário mínimo então em vigor (R\$ 724,00).

O valor do salário mínimo necessário é estimado mensalmente pelo DIEESE com base no total

apurado para a cesta mais cara e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e sua família, com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência.

Em ocupações em que a informalidade já era alta, houve elevação intensa, como entre os trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio e mercados (aumento de 1,7 milhão de informais e redução de 333 mil empregados formais) e também entre os mais qualificados, operários, etc. (ampliação de 542 mil informais e queda de 374 mil formais).

No ano passado, a taxa de desocupação caiu, acompanhada do crescimento de ocupações informais e de trabalhadores por conta própria, em movimento conjuntural, resultante do baixo dinamismo da economia. O aumento da precarização em atividades econômicas e em ocupações que não têm a informalidade como característica pode ser indício de uma mudança estrutural nas relações de trabalho.

De que forma as mudanças na legislação, trazidas pela reforma trabalhista, afetarão as relações de trabalho no país? É necessário estar atento, especialmente, no que tange à precarização nos contratos. Esses aspectos deverão ser o principal objeto de análise no mercado de trabalho nos próximos meses e anos.

## Nacional ■

# Um quadro de retrocesso que prejudica os trabalhadores e a democracia.



Aqui não se trata de partidarismos, ou da chamada “nação dividida”.

Trata-se de fazer uma avaliação do cenário político nacional do ponto de vista dos interesses da classe trabalhadora, das suas organizações (os sindicatos) e de um projeto de desenvolvimento nacional com distribuição mais justa da renda gerada pelo trabalho.

Desde o episódio do impedimento da presidente Dilma, eleita e retirada do cargo sem qualquer acusação de crime de responsabilidade, porque o motivo alegado (as chamadas pedaladas fiscais) foi repetido pelo sr. presidente interino mais de três vezes, um tsunami de retrocessos sociais vem marcando a vida nacional e as relações de trabalho, e em todos os terrenos da atividade social prevalece uma enorme insegurança jurídica.

Há quem analise que a principal razão da mudança institucional feita com aparente legalidade, alardeada pela grande imprensa, foi baseada no Poder Legislativo e com apoio do Poder Judiciário,

tinha como objetivo central justamente impor esse retrocesso social.

O exemplo mais acabado disso foi a chamada “deforma Trabalhista” que no dizer do cientista social João Guilherme Vargas Neto, “...Há duas constatações fortes sobre a vigência da lei trabalhista celerada: ela já produziu resultados desorganizadores irreversíveis e, devido à insegurança social, política, jurídica e econômica que cria, não prevalecerá e terá que ser alterada.

Esta realidade configura a dupla ação do princípio do tubo da pasta de dente que espremido não permite a volta da pasta para dentro do tubo (os efeitos desorganizadores irreversíveis da lei) e do princípio do desequilíbrio da pirâmide apoiada sobre o seu vértice (que exige a mudança da lei devido à insegurança que ela cria).

Reconhecendo os efeitos desorganizadores da lei (e até mesmo o encerramento dramático de um ciclo em que o movimento sindical dos trabalhadores foi protagonista) o esforço estratégico

do movimento deve ser o de resistir à lei e demonstrar a todos a insegurança criada por ela.

A lei celerada deve, portanto, ser modificada no futuro por atos legislativos precedidos hoje pela resistência à sua aplicação nas empresas, nas negociações coletivas e na Justiça do Trabalho; como dizem os metalúrgicos: a luta faz (e desfaz) a lei.”

O ataque sem precedentes aos sindicatos, (na ditadura militar eles perseguiram dirigentes combativos, mas preservaram as instituições), visando exatamente a sua inviabilização como agentes ativos nas relações de trabalho, o que abre espaço para maiores e mais profundos retrocessos no cotidiano dos assalariados em geral.

Na nossa categoria, desde grandes empresas operadoras que se acharam no direito de fazer interpretações ainda mais anti-sindicais do que a lei até pequenos escritórios de contabilidade das pequenas empresas, todos em côro desrespeitam a própria legislação do atraso, proclamando que daqui por diante farão o que bem entenderem.

A mentira da prevalência do negociado sobre o legislado cai por terra. Acordos que tem força de lei, como a obrigação de integralizar o salário mínimo e a PPR no Tele atendimento, até manobras para alterar unilateralmente a base de representação sindical para outras mais convenientes ao retrocesso, (valendo-se de pessoas sem escrúpulos que desembarcam em sindicatos de gaveta criados ilegalmente pelo M.T.E. a pedido de parlamentares ligados ao golpismo), servem para dar o tom em mesas de negociação coletiva.

Claro que atos inconstitucionais cometidos sob as barras do STF (questão do imposto sindical que não pode ser extinto por lei ordinária), até a vergonhosa perseguição ao ex presidente LULA são o pano de fundo deste triste momento vivido no país, que abandona a democracia e dá lugar a uma “ditadura de um judiciário parcial” já sob exame da ONU e de Tribunais internacionais.

Os trabalhadores nos locais de trabalho não podem se colocar perante seus empregadores como servos, é urgente que os sindicatos nas ações de resistência, politizem ( não partidarizem), o debate com a categoria, porque não há salvação nem do emprego, nem dos direitos mais elementares, individualmente.

A resistência a tudo isso tem de ser coletiva, consciente, e firme!



# Negociação

## FENATTEL e sindicatos exigem respeito ao Teleoperador

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região TRT-7 - Recurso Ordinário : RO 751004520095070027 CE  
0075100-4520095070027

### Ementa

#### **SALÁRIO INFERIOR AO MÍNIMO LEGAL - PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS.**

**A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 7º, inciso IV, garante ao trabalhador, como menor contraprestação, o salário mínimo, ainda que a jornada de trabalho seja inferior a oito horas diárias.**

Destarte, deve o reclamado pagar à reclamante as diferenças salariais concernentes ao período declinado na petição inicial. Recurso ordinário conhecido e provido.

### Decisão

Por unanimidade, conhecer o recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar o RECLAMADO ao pagamento das diferenças salariais decorrentes dos valores efetivamente pagos e o valor do salário mínimo, relativo ao período de abril de 2004 a abril de 2008, assim como determinar que na liquidação da verba fundiária seja adotado como base de cálculo o valor do salário mínimo legal.

Além disso, desde 2007 (governo LULA), a lei do salário mínimo, como política de distribuição de renda, (um dos motivos dele ser odiado pela oligarquia financeira e empresarial), define que o aumento do salário mínimo equivale à inflação do ano anterior mais uma porcentagem de aumento real equivalente ao crescimento do PIB nacional.

Este ano, o interino Temer, envolvido em graves escândalos, para obter apoio

do empresariado não tão ético como quer parecer, ele rebaixou duas vezes o valor do aumento do salário mínimo.

No país, cerca de 1 milhão de jovens tem sido duramente explorados pelas empresas de call center e teletendimento e as empresas desde janeiro estão devendo aos trabalhadores o ajuste do piso salarial ao já rebaixado mínimo vigente.

Um calote de quatro meses, agravado pela recusa das mesmas em pagar a PLR de 2017, normalmente em torno de míseros meio salário, enquanto as empresas que contratam os serviços de teleoperadores, pagam a seus empregados diretos entre 2,5 e 3 salários de PPR. Essa é uma consequência direta da precarização causada por uma terceirização sem regras, que foi admitida pela “deforma trabalhista”.

O trabalhador só pode recorrer a seus

sindicatos que vem sendo duramente golpeados economicamente pelos mesmo patrões que justificam estar no seu direito de tomar dos empregados o que não lhes pertence.

A FENATTEL e seus sindicatos conclama a mobilização nacional nos call centers para garantir o pagamento do mínimo no piso, e para cobrar a PPR 2017. Mobilizações e ações judiciais serão as únicas opções se em doze de abril as empresas não mudarem seu discurso autoritário e de “esbulhamento”\*\* coletivo da categoria.

\*\*Significado de esbulho. O que é esbulho? É o ato pelo qual o possuidor se vê privado da posse, violenta ou clandestinamente, e ainda por abuso de confiança. Todos aqueles que sofrem o esbulho, podem ser restituídos por meio de desforço imediato ou ação de reintegração.

# Pauta da Convenção Nacional das prestadoras exige recomposição dos salários e benefícios.



O momento das rodadas de negociações chegou. A Convenção Coletiva Nacional das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações 2018/2020 já foi entregue ao sindicato patronal para negociação coletiva unificada.

As reuniões entre o SINSTAL e a Comissão da FENATTEL seguirão pelas próximas semanas. O objetivo do encontro é honrar a pauta unificada e recompor o poder de compra dos salários, lembrando que a data base é em 1º de abril.

Das principais reivindicações da Campanha Salarial Nacional, lutamos por:

- Piso salarial dos trabalhadores de R\$ 1.200. Os demais trabalhadores que recebem acima do piso da categoria terá o salário reajustado conforme o valor total do INPC acumulado de maio/2017 até o mês de abril/2018 mais 5% por cento de ganho real.

- Reajuste com ganho real de 5% no Vale Refeição e no Vale Alimentação. As empresas deverão fornecer VR e VT inclusive no período de férias e de afastamentos;

- Cesta básica para todos os trabalhadores;

- Jornada de 40 horas;

- Rescisões dos contratos de trabalho supervisionadas e homologadas perante o SINDICATO, independentemente do período do contrato de trabalho do empregado;

- Respeito à sindicalização e às decisões de assembleias sindicais.

Essas e outras questões importantes constam na pauta nacional. A Comissão de Negociação vai debater, insistentemente, em defesa das cláusulas e exigir a manutenção das condições benéficas já existentes.

## Negociação com prestadoras do Norte e Nordeste já começou.

No dia 6 de abril, as bancadas, patronal e dos trabalhadores, representada pelos sindicatos filiados do Norte e Nordeste, reuniram-se para dar início à renovação do ACT de 2018/19

Compareceram os sindicatos da BA,AL, PE,RN CE, AM,RR e tb está representado o AP;

Pelas empresas além do SINSTAL patronal estiveram representantes das empresas Huawei, Icatel, Logictel, Icomon, Nokia Siemens, Tel, Engeset, EGS.

A bancada dos trabalhadores reivindicou e conseguiu a garantia do cumprimento de todas as condições pactuadas no instrumento que expirou dia 31 de março passado, enquanto durar o processo negocial.

Solicitamos ainda que as empresas responda à pauta na sua totalidade, avaliando cada cláusula. Que fosse definida naquela reunião o calendário das próximas rodadas.

Que a bancada patronal relacione quais as empresas representadas pelo Sinstal.

Os itens mais importantes já na abertura da reunião, disseram respeito às pendências do ACT 2017, a negociação das condições dos termos aditivos como base para convocação de assembleias ao final do processo e que esses aditivos sejam padronizados entre todos os estados.

## Ação Sindical

# Ações anti-sindicais e precarização: Saldos da “Deforma Trabalhista”.



## A maldade e a mentira andam de mãos dadas.

Na realidade das relações trabalhistas de hoje, a maldade patronal anda de mãos dadas com as mentiras manipuladoras da informação, veiculadas na chamada grande (mas pequena no caráter) mídia.

Um dos objetivos da ruptura da democracia com a retirada do poder da ex presidente Dilma, (jamais acusada de qualquer desvio de conduta ou processada, e sua substituição por um cidadão sem legitimidade e que cometeu mais de cinco “pedaladas fiscais” logo que a substituiu), foi justamente remover as políticas sociais e de distribuição de renda que foram a marca dos governos de 2002 a 2015.

Assim de todas as pretensas reformas que a elite do pato amarelo exigiu do sr Temer, a única levada a cabo e às últimas consequências qual foi? A retirada de direitos trabalhistas que constavam da CLT.

Já foi comprovado o escândalo de que os textos da chamada reforma, saíram direto

dos computadores da confederação patronal CNI para os computadores da câmara dos deputados (em minúsculo mesmo). Texto de encomenda, ilegais e inconstitucionais, aprovados a toque de caixa em troca de bilhões em verbas públicas. Pagamos como cidadãos para perder direitos trabalhistas.

E para colocar essa violência em prática era urgente destroçar economicamente os sindicatos, que eles sabem serem as únicas organizações que podem resistir a retirada de direitos, tanto nas greves, como na Justiça. Outro ponto chave da reforma foi a tentativa de destruir a Justiça especializada no Trabalho.

Todos cidadãos sabem que impostos só podem ser modificados ou retirados, com votações chamadas Emendas Constitucionais que exigem que dois terços dos parlamentares estejam na votação, e não em leis ordinárias como foi o caso dessa reforma ordinária!

Portanto está no Supremo Tribunal Federal

uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) movida pela FENATTEL e FENAPÓS-PETRO (federações nacionais de trabalhadores), já admitida pelo STF como urgente e de interesse nacional, que irá decidir se a deforma excluiu ou não a contribuição sindical – Todos sabem que mesmo a deforma não extinguiu no texto a Contribuição, apenas a condicionou a autorização expressa. Em nenhum momento está escrito como querem os maus patrões que seja autorização pessoal e de próprio punho, entendendo o MPT (Ministério Público do Trabalho) que VALE A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA VIA ASSEMBLÉIAS.

Diante disso mais de 100 sindicatos inclusive da nossa categoria já venceram ações judiciais pela manutenção da contribuição sindical, que SIGNIFICA GARANTIR OS MEIOS DOS SINDICATOS ENFRENTAREM OS PATRÕES CONTRA AS CONSEQUENCIAS SOCIAIS PERVERSAS DA RETIRADA DE DIREITOS.



# Cultura ■

## Quem não quer que você pense pela própria cabeça?



*Cena do filme: A Onda (2008)*

A disciplina, a figura de um líder supremo e inquestionável, a defesa de uma ordem a todo custo, esses são apenas alguns sinais de um sistema ditador. O filme alemão “A Onda”, dirigido por Dennis Gansel, mostra como um sistema totalitário pode controlar, com seu discurso de ódio, muitas pessoas.

O filme é de 2008, mas permanece atual. A semelhança com o momento político em que vivemos é assustadora! A obra cinematográfica se passa em nosso século, numa escola da Alemanha, onde o professor Rainer Wenger é colocado para dar aulas sobre autocracia (em que o poder do líder é absoluto e ilimitado), mesmo contra sua vontade.

Mesmo contrariado, o professor ministra as aulas e decide que, para exemplificar melhor

aos alunos, formará um governo fictício fascista dentro da sala. Na primeira aula, Wenger questiona se seria possível uma nova ditadura na Alemanha e obtém a resposta de seus alunos de que nunca mais viveriam os mesmos erros do passado da Alemanha nazista.

O movimento fascista criado nas aulas recebe o nome de “A Onda”. Os alunos se empolgam com as explicações e escolhem um uniforme, logotipo e até uma saudação. Aos poucos eles começam a divulgar “A Onda” pela cidade. O experimento do professor ultrapassa os limites. Ao tentar acabar com o movimento fictício percebe que está tudo fora de controle.

O filme mostra que transformar um grupo organizado com práticas totalitárias não é algo tão complicado. Infelizmente, é possível perceber

que o discurso de ódio e violência ganha força no Brasil e está cada vez mais presente nas rodas de conversas, nos posts das redes sociais e nos canais do Youtube de pessoas influentes.

Atualmente, há pessoas se mostrando favoráveis a ideologia de governantes fascistas, que apoiam ditaduras, que são contra as minorias e têm discursos que se limitam a colocar ordem por meio de armas. Vale a pena ver este filme para refletir até que ponto nós, população brasileira, estamos nos deixando influenciar por discursos de extermínio e ódio. Reflita: a quem interessa acabar com a democracia? Quem não quer que você pense pela própria cabeça?

# Notícias dos Sindicatos

## Sinttel SC

### Sindicato X Ezentis: Planta Interna e condições de trabalho em debate

Na tarde do dia 27 de março, os diretores do Sinttel-SC estiveram reunidos com os representantes da Ezentis para tratar de alguns assuntos referentes à operação da planta interna, entre eles: escalas de sobreaviso, adicional de periculosidade para técnicos híbridos e PPR.

#### Sobreaviso:

A empresa esclareceu ao Sindicato que em algumas regiões foram suspensos os sobreavisos das 19:00 até às 06:00, passando a ser realizado das 19:00 até meia noite. Mesmo assim, conforme contrato e a necessidade exigida por seus clientes, a empresa manterá a escala das 19:00 às 06:00 em algumas regiões. A Ezentis informou que já está em teste um piloto de escalas de jornada no estado de São Paulo para que haja mais flexibilidade aos trabalhadores, para que tenham mais tempo para estar com suas famílias. Em breve haverá nova reunião com os dirigentes sindicais para apresentar um novo modelo de escala de jornada de trabalho. O Sinttel-SC esclareceu à empresa as preocupações para que não haja trabalhadores em escalas de sobreaviso com mais de 24 horas, já que nas visitas realizadas nas bases foram constatados trabalhadores com mais de 30 dias de sobreaviso. A empresa foi alertada de que o sindicato não irá aceitar condições como estas em que os trabalhadores são submetidos a riscos, inclusive de morte.

#### Adicional de Periculosidade:

Há um ano o sinttel vem cobrando da empresa a regularização do pagamento do adicional de periculosidade para todos os trabalhadores técnicos híbridos que atuam, também, na atividade de infraestrutura. A empresa apresentou uma proposta de regularizar esta situação até o mês de maio de 2018, porém, o sindicato não concordou com o prazo por entender que esse assunto vem se alastrando por muito tempo e que os trabalhadores não podem ficar sem receber o adicional de periculosidade. Foi apresentada uma contraproposta para que esta situação seja

resolvida, no máximo, até o mês de abril de 2018. Caso contrário, o Sindicato irá tomar medidas judiciais para que seja garantido o que é de direito dos trabalhadores da Ezentis em Santa Catarina. Os representantes da empresa se comprometeram a levar a proposta para avaliação da diretoria da empresa e, em breve, dar um retorno.

#### PPR:

Sobre o PPR 2017 a empresa irá divulgar os resultados para que a primeira parcela seja paga em 15 de abril de 2018, e, a segunda em 15 de outubro de 2018, se atingidas as metas e obedecendo os critérios de elegibilidade do programa.

Informamos a todos os trabalhadores da Ezentis (operação planta externa/interna) que, neste ano, serão unificadas as negociações do Acorde Coletivo de Trabalho e que, em breve, o Sinttel-SC estará convocando para as assembleias para apreciação de todos os trabalhadores presentes.

## Sinttel RN

### Trabalhadores em Telecom no RN autorizam a contribuição sindical.

Em assembleia realizada pelo Sinttel RN, entre os dias 26 de fevereiro a 6 de março de 2018, nos principais locais de trabalho e na sede da entidade, a maioria dos trabalhadores (teleatendimento, rede, prestadores de serviços e operadoras) disse SIM à autorização para o desconto da contribuição sindical anual, bem como a sua vinculação para toda categoria.

Deve ser ressaltada a valorosa demonstração de maturidade da categoria que atendeu a convocação para autorizar o desconto da contribuição sindical anual, fortalecendo assim seu sindicato, o qual deve ser independente e custeado.

A decisão dos trabalhadores é uma resposta clara e direta a todos os articuladores do golpe que são contra os trabalhadores brasileiros. A direção do sinttel enaltece a solidariedade, responsabilidade e compromisso

demonstrados pela categoria nesse momento de brutal ataque à classe trabalhadora, em decorrência de uma deformação trabalhista, pensada exclusivamente para beneficiar a classe patronal e prejudicar a organização sindical.

Sigamos em frente, não deem ouvidos à conversa fiada daqueles que querem o fim do seu sindicato. E que venham os novos desafios!

#### Voto consciente:

A principal preocupação do Sinttel RN foi esclarecer previamente a toda a categoria, em detalhes, o objetivo da assembleia. Nesse sentido, um jornal especial de quatro páginas foi distribuído nos locais de trabalho, o edital foi publicado em jornal de grande circulação e também nas redes sociais, de modo que, os trabalhadores em seu conjunto votaram com consciência e responsabilidade para com o futuro do sindicato e das lutas da categoria. Os representantes da empresa se comprometeram a levar a proposta para avaliação da diretoria da empresa e, em breve, dar um retorno.



#### Expediente:

Jornal da Fenattel é órgão oficial da Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações

Presidente: Almir Munhoz

Editor: José Luiz Passos API 1874

Redação : Niviane Estavarengo MTB 82.671

Projeto Gráfico e Diagramação: lckd.  
CNPJ 25.241.918/0001-53

www.fenattel.org.br  
Rua Santa Isabel, 160 1º andar cj 11 Centro São Paulo, SP Cep 01221-010